



PORTARIA Nº 570/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 08 de agosto de 2013, a Portaria nº 301/2012, que designou o Promotor de Justiça Substituto **RODRIGO ALVES BARCELLOS** para atuar perante a 1ª e 2ª Turma Recursal, nos casos de impedimentos e afastamentos dos Promotores de Justiça designados para as referidas turmas recursais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de agosto de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça